



DESENQUADRAMENTO DO MEI: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

LINDOMARA COSTA SOARES

LUIZ ANSELMO DOS SANTOS

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o processo de desenquadramento do Microempendedor Individual (MEI), investigando suas causas, consequências e possíveis soluções para reduzir os impactos dessa transição. O estudo explora os fatores que podem levar ao desenquadramento, como o faturamento acima do limite permitido, a contratação de mais de um funcionário e a inclusão de atividades não autorizadas pelo regime MEI. Além disso, aborda os desafios enfrentados pelos microempendedores ao migrarem para outro regime tributário, como aumento da carga fiscal, complexidade contábil e necessidade de adaptação administrativa. A pesquisa propõe ainda estratégias práticas para auxiliar nessa transição, destacando a importância do planejamento financeiro, da organização documental e da gestão estratégica para a continuidade e sustentabilidade do negócio. A metodologia utilizada consiste em pesquisa bibliográfica, complementada por um estudo de caso de uma empresa do ramo da educação infantil, localizada em Manaus/AM, que enfrentou o processo de desenquadramento recentemente. Os resultados indicam que, quando bem planejada, a mudança de regime pode ser realizada de forma mais segura, evitando prejuízos financeiros e mantendo a saúde operacional da empresa. O artigo contribui para o entendimento das dificuldades enfrentadas pelos microempendedores e apresenta alternativas viáveis para que a transição ocorra de forma organizada, eficiente e menos impactante, oferecendo subsídios tanto para empreendedores quanto para profissionais de contabilidade e consultoria que atuam com pequenas empresas.

Palavras-chave: Microempendedor Individual, desenquadramento, gestão financeira, tributação, estratégias empresariais.

DISQUALIFICATION FROM MEI (INDIVIDUAL MICROENTREPRENEUR) STATUS: CAUSES, CONSEQUENCES, AND SOLUTIONS FOR INDIVIDUAL MICROENTREPRENEURS

ABSTRACT

This article aims to analyze the process of deregistration of Individual Microentrepreneurs (MEI), investigating its causes, consequences, and possible solutions to reduce the impacts of this transition. The study explores the factors that can lead to deregistration, such as revenue exceeding the permitted limit, hiring more than one employee, and including activities not authorized by the MEI regime. Furthermore, it addresses the challenges faced by microentrepreneurs when migrating to another tax regime, such as increased tax burden, accounting complexity, and the need for administrative adaptation. The research also proposes practical strategies to assist in this transition, highlighting the importance of financial planning, document organization, and strategic management for the continuity and sustainability of the business. The methodology used consists of bibliographic research, complemented by a case



study of a company in the early childhood education sector, located in Manaus/AM, which recently underwent the deregistration process. The results indicate that, when well-planned, the change of regime can be carried out more safely, avoiding financial losses and maintaining the operational health of the company. This article contributes to understanding the difficulties faced by micro-entrepreneurs and presents viable alternatives for the transition to occur in an organized, efficient, and less impactful way, offering support for both entrepreneurs and accounting and consulting professionals who work with small businesses.

Keywords: Individual Micro-entrepreneur, deregistration, financial management, taxation, business strategies.

1. INTRODUÇÃO

O Microempreendedor Individual (MEI) foi criado como uma alternativa para a formalização de pequenos negócios, oferecendo benefícios tributários e previdenciários para trabalhadores autônomos. Essa modalidade permite que empreendedores regularizem suas atividades com simplicidade, pagando impostos reduzidos e contando com acesso à Previdência Social. Entretanto, à medida que o negócio cresce, surgem situações que podem levar ao desenquadramento, exigindo a migração para outro regime tributário. Essa transição envolve novas obrigações fiscais, aumento da complexidade contábil e a necessidade de planejamento financeiro mais rigoroso, o que pode gerar desafios significativos para os microempreendedores.

O estudo foca em uma empresa do ramo de serviços em educação infantil, localizada em Manaus/AM, que passou pelo processo de desenquadramento do MEI. Essa organização atende crianças em idade pré-escolar, oferecendo atividades pedagógicas e recreativas, e possui um quadro de funcionários que precisou ser ajustado com o crescimento do negócio. A experiência dessa empresa ilustra os desafios enfrentados por microempreendedores que ultrapassam os limites do regime MEI, evidenciando a necessidade de adaptação administrativa e financeira para garantir a continuidade das operações.

O desenquadramento do MEI pode gerar impactos diretos na saúde financeira e operacional do negócio. Questões como aumento da carga tributária, obrigações contábeis complexas e necessidade de contratação de profissionais especializados podem comprometer a sustentabilidade da empresa. Surge, portanto, a questão central: como os microempreendedores podem enfrentar o desenquadramento de forma planejada, minimizando riscos e garantindo a continuidade do negócio?

O objetivo geral deste estudo é analisar o desenquadramento do MEI, suas causas, consequências e soluções para microempreendedores individuais. Os objetivos específicos são: (i) identificar os fatores que levam ao desenquadramento do MEI; (ii) analisar os impactos financeiros e operacionais dessa transição; e (iii) propor estratégias para auxiliar os microempreendedores a realizar a migração de forma segura e eficiente.

A pesquisa adotou uma abordagem teórico-empírica, combinando revisão bibliográfica com estudo de caso. Por meio da análise de livros, artigos, legislações e demais publicações acadêmicas, foi possível compreender os conceitos e fundamentos relacionados ao MEI e ao processo de desenquadramento. Paralelamente, o estudo de caso de uma empresa do ramo de educação infantil em Manaus permitiu observar, na prática, como ocorre a transição de regime tributário, seus desafios e as estratégias adotadas. Essa combinação entre teoria e prática possibilita uma compreensão mais completa do tema, oferecendo dados concretos e análises



fundamentadas que fortalecem as conclusões do trabalho.

O estudo se justifica pela relevância do MEI na economia brasileira, visto que essa modalidade representa uma parcela significativa dos pequenos negócios e da geração de empregos. Com o crescimento desses empreendimentos, compreender os impactos do desenquadramento torna-se essencial para apoiar os microempreendedores a enfrentar mudanças tributárias e administrativas. Além disso, o estudo busca oferecer insights práticos que auxiliem no planejamento financeiro, na tomada de decisão e na continuidade das atividades, contribuindo para a sustentabilidade dos negócios em expansão e para o fortalecimento do ambiente empreendedor local.

A pesquisa é relevante, pois oferece subsídios teóricos e práticos para microempreendedores, contadores e consultores que lidam com pequenas empresas. Ao apresentar estratégias que minimizam os riscos do desenquadramento, o estudo contribui para o desenvolvimento de práticas de gestão mais seguras e eficientes. Dessa forma, reforça a importância do planejamento e da gestão estratégica para garantir que o crescimento do negócio não comprometa sua viabilidade. Além disso, promove o entendimento sobre o impacto das obrigações fiscais na saúde financeira das empresas e fortalece a base de conhecimento para futuras pesquisas na área de empreendedorismo e gestão tributária.

2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Trata-se de uma empresa do ramo de serviços em educação infantil, com sede em Manaus/AM, contando com uma unidade matriz e uma filial. Fundada em 15 de outubro de 2015, iniciou suas atividades em fevereiro de 2016. Atualmente, a matriz está localizada na Rua Lírio do Amazonas, nº17, no bairro Novo Aleixo, enquanto a filial fica na Rua Guaiuvieira, nº20, no bairro Monte das Oliveiras. A escola atende crianças a partir dos 2 anos de idade, sendo que a gestora atua como única representante legal, conduzindo a administração e decisões estratégicas da instituição.

O quadro de funcionários é composto por 12 colaboradoras, incluindo a gestora, uma secretária e professoras da educação infantil, todas essenciais para o bom funcionamento e desenvolvimento da escola. A instituição atende cerca de 100 crianças, de 2 a 5 anos, e, diante do crescimento, investiu na melhoria da infraestrutura para proporcionar mais conforto e segurança aos alunos e colaboradores. Apesar de sua estrutura ser compacta, ambas as unidades são bem organizadas, garantindo um ambiente agradável e funcional.

Diante de um mercado competitivo nos bairros em que as unidades estão localizadas, a gestora busca constantemente inovar, implementando novos métodos de ensino e estratégias pedagógicas que tragam resultados positivos no aprendizado das crianças. A missão da escola é oferecer um serviço educacional de excelência, formando crianças capazes de resolver conflitos por meio do diálogo, além de estimular valores como solidariedade, cooperação e respeito.

A visão da instituição é consolidar-se como referência em educação infantil na cidade de Manaus, criando um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, que apoie o desenvolvimento integral das crianças. Para isso, há investimentos constantes na capacitação das colaboradoras e na atualização dos métodos pedagógicos, garantindo que a escola acompanhe as tendências educacionais e as necessidades do público atendido.

Os valores da escola refletem seu compromisso com a ética, qualidade e responsabilidade. Cada



colaboradora participa ativamente da construção de um ambiente colaborativo, em que o respeito e a dedicação permeiam todas as ações. Dessa forma, a instituição não se limita à formação acadêmica, mas também contribui para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças, fortalecendo sua reputação e tornando-se um diferencial competitivo no mercado educacional local.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MEI

O Microempreendedor Individual (MEI) foi instituído pela Lei Complementar nº 128/2008, oferecendo uma alternativa de formalização para trabalhadores autônomos que possuem faturamento anual de até R\$ 81.000,00, valor que pode ser atualizado conforme a legislação vigente. Esse regime foi criado para simplificar a vida do empreendedor, proporcionando benefícios importantes, como o pagamento unificado de tributos por meio do DAS-MEI, a isenção de tributos federais, incluindo IRPJ, PIS, Cofins, IPI e CSLL, além do direito a benefícios previdenciários, como aposentadoria e auxílio-doença.

Para permanecer enquadrado como MEI, é necessário seguir algumas regras básicas. Entre elas estão: não ultrapassar o limite de faturamento anual estabelecido, contratar no máximo um funcionário e exercer apenas as atividades permitidas na lista oficial do MEI. O cumprimento dessas condições garante que o empreendedor continue usufruindo das facilidades e proteções desse regime.

Quando alguma dessas regras não é respeitada, ocorre o desenquadramento do MEI, obrigando o empreendedor a migrar para outro regime tributário, geralmente com regras mais complexas e maior carga fiscal. Esse processo de transição pode trazer desafios significativos, exigindo planejamento financeiro, adaptação administrativa e acompanhamento contábil mais detalhado para garantir que o negócio continue operando de forma sustentável e regularizada perante a legislação.

Além disso, o desenquadramento do MEI não afeta apenas a questão tributária. Ele impacta diretamente a gestão do negócio, exigindo que o empreendedor se adeque a novas obrigações fiscais, contábeis e administrativas. É necessário reorganizar o fluxo financeiro, planejar pagamentos de tributos mais complexos, emitir notas fiscais de acordo com o novo regime e, muitas vezes, contratar serviços contábeis especializados. Essa adaptação exige atenção e planejamento, pois a forma como o empreendedor lida com essas mudanças pode determinar a continuidade e o sucesso do negócio no mercado.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Microempreendedor Individual (MEI) foi criado pela Lei Complementar nº 128/2008 com o objetivo de formalizar pequenos negócios e trabalhadores autônomos, oferecendo benefícios como carga tributária reduzida, acesso à Previdência Social e menor burocracia. Entretanto, o desenquadramento do MEI pode ocorrer por diferentes motivos, trazendo impactos significativos à gestão e à sustentabilidade do negócio.

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2022), o desenquadramento acontece principalmente quando a receita bruta anual ultrapassa o limite permitido, quando há a necessidade de contratar mais de um funcionário ou quando a atividade exercida não se enquadra mais nas permitidas pelo regime. Nesse caso, o empreendedor é automaticamente enquadrado como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),



assumindo novas obrigações fiscais e contábeis.

Silva e Santos (2021) destacam que as consequências do desenquadramento incluem aumento da carga tributária, adaptação a exigências burocráticas mais complexas e a possível perda de benefícios previdenciários. Para muitos microempreendedores, essa transição representa desafios financeiros e administrativos, especialmente se não houver planejamento adequado, podendo comprometer a continuidade do negócio.

Para reduzir os impactos dessa mudança, é fundamental que o empreendedor adote estratégias de gestão financeira e planejamento tributário. Souza (2020) ressalta que o acompanhamento constante do faturamento, a busca por orientação contábil e a análise de alternativas, como a adesão ao Simples Nacional, são medidas que podem facilitar a transição e assegurar que o negócio continue sustentável.

Assim, compreender as causas, consequências e soluções para o desenquadramento do MEI é essencial para que os empreendedores possam tomar decisões estratégicas com segurança, garantindo a continuidade de suas atividades e o crescimento de seus negócios de forma sustentável.

4.1. Causas do Desenquadramento do MEI

O desenquadramento do MEI pode ocorrer por diferentes fatores, cada um impactando de maneira significativa a gestão do negócio. Entre os principais, destaca-se o faturamento excedente: segundo a Lei Complementar nº 123/2006, o MEI pode faturar até R\$ 81.000,00 por ano. Caso o faturamento ultrapasse esse limite em até 20%, o empreendedor paga uma taxa adicional sobre o valor excedente, sendo desenquadrado no ano seguinte (SEBRAE, 2023). Se ultrapassar esse percentual, o desenquadramento é imediato, obrigando a migração para outra categoria empresarial (Receita Federal, 2023).

Outro fator relevante é a contratação de mais de um funcionário. O regime permite a contratação de apenas um colaborador que receba até um salário mínimo ou o piso da categoria. Conforme Costa (2022), a contratação de um segundo funcionário acarreta o desenquadramento automático, sendo necessário migrar para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). Além disso, o MEI só pode exercer atividades listadas no Anexo XI da Resolução CGSN nº 140/2018; qualquer expansão para uma atividade não permitida exige a migração para outro regime tributário (Silva e Souza, 2021).

Há ainda a possibilidade de opção voluntária pelo desenquadramento, quando o empreendedor decide migrar para o Simples Nacional ou outro regime tributário por razões estratégicas, como expansão do negócio, melhoria da gestão ou acesso a benefícios fiscais diferenciados (Oliveira, 2020). Essa decisão pode ser planejada para garantir um crescimento mais estruturado e sustentável da empresa.

Portanto, o desenquadramento do MEI não é apenas um processo burocrático, mas uma etapa estratégica na vida do microempreendedor. Compreender seus motivos e implicações permite que o empresário se prepare financeiramente e administrativamente, evitando surpresas e assegurando que a transição para outro regime ocorra de maneira organizada e vantajosa.

Além disso, é fundamental que o empreendedor conte com orientação contábil adequada, planejamento tributário e monitoramento constante do faturamento e das atividades exercidas. Dessa forma, é possível transformar o desenquadramento em uma oportunidade de crescimento e consolidação do negócio, promovendo maior profissionalização e estabilidade financeira.



4.2. Consequências do Desenquadramento

Ao deixar de ser MEI, o empreendedor se depara com uma série de novas exigências burocráticas que podem impactar diretamente na rotina do negócio. Um dos principais desafios é o aumento da carga tributária. Enquanto o MEI paga um valor fixo mensal por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS-MEI), que engloba impostos federais, estaduais e municipais, ao migrar para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a tributação passa a ser calculada conforme o regime escolhido – Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real – o que pode resultar em impostos significativamente maiores (Reis e Almeida, 2021).

Outra exigência relevante é a obrigatoriedade de manter uma contabilidade regular. Diferente do MEI, que não precisa de escrituração formal, a ME ou EPP deve elaborar demonstrações financeiras periódicas e manter registros contábeis completos, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 (Mendes, 2022). Além disso, o aumento da burocracia se torna evidente: a empresa deve emitir notas fiscais regularmente, cumprir obrigações acessórias como a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) e realizar pagamentos de tributos de acordo com a alíquota do novo regime (Santos e Pereira, 2021).

Essa mudança exige que o empreendedor desenvolva um controle financeiro mais rigoroso, acompanhando de perto receitas, despesas e tributos, evitando inconsistências que possam gerar problemas futuros. A adaptação a essa nova realidade demanda tempo, disciplina e, muitas vezes, o auxílio de profissionais especializados, como contadores, para garantir que todas as obrigações legais sejam cumpridas corretamente.

Adicionalmente, o desenquadramento representa uma oportunidade de profissionalização do negócio. Com o planejamento adequado e a implementação de processos estruturados, o microempreendedor pode transformar o aumento das exigências em vantagem competitiva, garantindo não apenas a conformidade legal, mas também o crescimento sustentável e a consolidação da empresa no mercado.

4.3 Alternativas e Estratégias para o Empreendedor

Para evitar impactos negativos durante o processo de desenquadramento do MEI, é fundamental que o empreendedor planeje a transição de forma estratégica. O primeiro passo é manter um controle financeiro rigoroso, acompanhando de perto o faturamento, os custos e os gastos operacionais da empresa. Esse monitoramento constante permite identificar antecipadamente quando o limite do MEI está prestes a ser ultrapassado, possibilitando um planejamento adequado para migrar para outro regime tributário sem comprometer a saúde financeira do negócio. Além disso, acompanhar o fluxo de caixa de forma detalhada contribui para reduzir erros, evitar surpresas desagradáveis e garantir que os recursos da empresa sejam utilizados de forma eficiente (SEBRAE, 2023).

Outro ponto essencial é a realização de simulações tributárias com a ajuda de um contador qualificado. Antes de migrar para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), é necessário avaliar qual regime tributário será mais vantajoso Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real. Essa análise deve levar em consideração não apenas a carga fiscal, mas também o segmento de atuação, a projeção de faturamento e os custos operacionais da empresa. Um planejamento tributário cuidadoso permite ao empreendedor reduzir impactos



financeiros, evitar multas e manter a competitividade no mercado, garantindo que a transição seja segura e eficiente (Costa e Lima, 2022).

A revisão do modelo de negócios também se mostra indispensável nesse processo. Ajustar preços, serviços oferecidos e estrutura de custos é uma estratégia eficaz para equilibrar o aumento da tributação e assegurar a sustentabilidade do negócio. Nesse momento, o empreendedor deve analisar detalhadamente quais serviços ou produtos são mais rentáveis, identificar oportunidades de otimização e avaliar possíveis cortes ou investimentos estratégicos. Com essas medidas, é possível manter a margem de lucro adequada e preparar a empresa para enfrentar os novos desafios administrativos e fiscais decorrentes do desenquadramento (Oliveira, 2020).

Além disso, investir em gestão e tecnologia é uma medida que pode facilitar significativamente essa transição. A automatização de processos financeiros e administrativos, como emissão de notas fiscais, controle de estoque, gestão de pagamentos e obrigações tributárias, reduz erros humanos, economiza tempo e permite que o empreendedor concentre esforços no crescimento do negócio. Ferramentas digitais e softwares de gestão também oferecem relatórios detalhados e indicadores de desempenho, possibilitando decisões mais estratégicas e assertivas durante a adaptação para o novo regime (Silva e Souza, 2021).

É importante destacar que, embora o desenquadramento do MEI represente um desafio considerável, ele também oferece oportunidades de profissionalização e crescimento. O processo obriga o empreendedor a adotar práticas mais estruturadas de gestão, aprimorar o controle financeiro e se adaptar a novas exigências fiscais, fortalecendo a organização e preparando-a para o futuro. Com planejamento, capacitação e acompanhamento constante, o microempreendedor consegue não apenas manter a sustentabilidade do negócio, mas também ampliar sua competitividade no mercado e conquistar novos patamares de desenvolvimento (Reis e Almeida, 2021).

5. METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa e exploratória, com o objetivo de compreender as causas, consequências e soluções para o desenquadramento do Microempreendedor Individual (MEI). Busca-se, também, propor estratégias que possam minimizar os impactos dessa transição, oferecendo subsídios práticos para os microempreendedores. Para isso, a pesquisa será conduzida por meio de dois principais métodos: revisão bibliográfica e estudo de caso, integrando dados teóricos e experiências práticas.

5.1. Tipo de Pesquisa

A pesquisa é de natureza exploratória, pois investiga de forma aprofundada o fenômeno do desenquadramento do MEI, identificando os fatores que influenciam essa transição e as alternativas disponíveis para os empreendedores. Além disso, é qualitativa, já que requer análise detalhada das situações vivenciadas pelos microempreendedores, permitindo compreender as nuances e os desafios enfrentados durante o processo de migração de regime tributário.

5.2. Estratégias de Coleta de Dados

A coleta de dados será realizada a partir de fontes primárias e secundárias:



Fontes Primárias: Estudo de Caso: Será analisada uma empresa do ramo de educação infantil localizada em Manaus/AM, que recentemente passou pelo desenquadramento do MEI. Serão examinados documentos financeiros e administrativos da empresa, além de entrevistas semiestruturadas com a gestora, buscando compreender os impactos diretos da transição e as estratégias adotadas para lidar com as mudanças.

Entrevistas com Especialistas: Serão realizadas entrevistas com contadores e consultores tributários para entender melhor os aspectos técnicos do processo, as implicações fiscais e as práticas recomendadas para facilitar a transição.

Questionários com Microempreendedores: Questionários serão aplicados a outros microempreendedores que passaram pelo desenquadramento nos últimos anos, abordando os desafios enfrentados, soluções adotadas e percepções sobre os impactos na gestão do negócio.

Fontes Secundárias: Revisão Bibliográfica: Levantamento de artigos acadêmicos, livros, teses, monografias e materiais institucionais (SEBRAE, Receita Federal e outros órgãos), visando compreender teorias, regulamentações e práticas relacionadas ao MEI e à migração para outros regimes tributários.

Análise de Dados Públicos: Serão analisados dados disponíveis sobre microempreendedores desenquadrados nos últimos anos, disponíveis em órgãos oficiais, para identificar tendências e padrões do fenômeno.

5.3. Procedimentos de Análise de Dados

Análise Qualitativa: Análise de Conteúdo: As entrevistas e questionários serão examinados para identificar padrões, desafios comuns e estratégias adotadas pelos empreendedores. Serão destacados os relatos que evidenciem práticas de sucesso ou dificuldades enfrentadas durante o desenquadramento.

Estudo de Caso: A empresa de educação infantil será analisada de forma descritiva e interpretativa, visando compreender decisões da gestora, impactos do desenquadramento e ações estratégicas adotadas. As entrevistas serão transcritas e codificadas para facilitar a identificação de temas centrais.

Análise Quantitativa: Análise Estatística: Os dados obtidos nos questionários serão tratados quantitativamente, utilizando gráficos e tabelas para mapear a distribuição de fatores que levaram ao desenquadramento, bem como os regimes tributários escolhidos após a migração. A análise permitirá correlacionar faturamento, número de funcionários e perfil do negócio com as decisões tributárias adotadas.

5.4. Delimitação da Pesquisa

A pesquisa será realizada no contexto brasileiro, com foco em microempreendedores individuais do estado do Amazonas, especialmente na cidade de Manaus. Serão analisadas empresas que passaram pelo processo de desenquadramento entre 2019 e 2024, abordando fatores como aumento do faturamento, contratação de funcionários adicionais ou mudança na atividade empresarial.

5.5. Limitações do Estudo



Algumas limitações podem afetar a abrangência dos resultados:

Amostra restrita: O número de microempreendedores participantes será limitado, o que pode dificultar a generalização dos resultados.

Mudanças legislativas: Alterações na legislação tributária e nos limites de faturamento podem impactar a aplicabilidade futura das conclusões.

Acesso a informações financeiras: Pequenas empresas podem não manter registros contábeis formais, restringindo o detalhamento das análises.

5.6. Considerações Finais sobre a Metodologia

Com a combinação de métodos qualitativos e quantitativos, esta pesquisa busca oferecer uma compreensão detalhada sobre o desenquadramento do MEI. Ao integrar análise de dados primários e secundários com estudo de caso aprofundado, espera-se contribuir para o entendimento do processo e propor soluções práticas que auxiliem microempreendedores a enfrentar essa transição de forma planejada, estratégica e sustentável.

6. PROPOSTA DE MELHORIA

6.1 Programa de Prevenção ao Desenquadramento do MEI (PPD-MEI)

A análise realizada revelou que muitos microempreendedores individuais enfrentam o desenquadramento devido à falta de planejamento financeiro, ao desconhecimento das normas legais e à ausência de controle sobre a emissão de notas fiscais e os limites de faturamento. Esses fatores indicam que, sem orientação adequada, a transição para outro regime tributário pode gerar impactos financeiros e administrativos significativos, comprometendo a sustentabilidade do negócio.

Diante desse cenário, surge a necessidade de propor estratégias preventivas que auxiliem os empreendedores a manterem sua regularidade dentro do regime MEI. Uma das soluções sugeridas é a criação de um Programa de Prevenção ao Desenquadramento do MEI (PPD-MEI), voltado a orientar, monitorar e apoiar os microempreendedores em suas atividades diárias, reduzindo riscos e promovendo a gestão responsável do negócio.

O PPD-MEI poderia ser estruturado em três pilares principais: Educação Financeira e Tributária, oferecendo capacitação sobre planejamento, obrigações fiscais e limites de faturamento; Monitoramento Mensal de Faturamento, garantindo que o empreendedor acompanhe de forma contínua suas receitas e evite surpresas; e Consultoria Contábil Periódica, proporcionando suporte profissional para análise de documentos, organização financeira e cumprimento das normas legais. Juntos, esses pilares criam uma rede de proteção que fortalece a gestão do microempreendedor e contribui para a sustentabilidade e o crescimento de seus negócios.

6.2 Diagnóstico da Situação Atual

O diagnóstico da situação atual tem como objetivo apresentar um panorama detalhado do cenário enfrentado pelos microempreendedores individuais no contexto do desenquadramento



do MEI. Esse levantamento permite compreender de forma precisa os desafios, as práticas adotadas e os principais fatores que contribuem para a necessidade de migração para outro regime tributário. Ao identificar os pontos críticos, é possível avaliar o impacto financeiro, administrativo e operacional dessa transição sobre os pequenos negócios.

Nesta etapa, busca-se analisar dados concretos sobre faturamento, gestão financeira, controle de obrigações fiscais e o nível de conhecimento dos empreendedores sobre a legislação vigente. A partir dessa análise, é possível verificar quais práticas favorecem a manutenção do MEI dentro dos limites legais e quais condutas aumentam o risco de desenquadramento. O diagnóstico também contribui para compreender como a falta de planejamento, o acompanhamento irregular das receitas e o desconhecimento das regras impactam diretamente na sustentabilidade do negócio.

Além disso, este levantamento oferece subsídios para propor estratégias de prevenção e melhoria na gestão dos microempreendedores, visando reduzir os riscos de desenquadramento e promover decisões mais seguras e conscientes. O diagnóstico da situação atual, portanto, não se limita à constatação de problemas, mas busca fornecer uma base sólida para ações corretivas e preventivas, garantindo que os pequenos empreendimentos possam crescer de forma sustentável e organizada.

Quadro 01. Causas do desenquadramento

Causa do Desenquadramento	Frequência Estima (%)	Impacto
Ultrapassagem do limite faturamento anual	65%	Alto
Atividades vedadas ao MEI	20%	Médio
Contratação de mais de um funcionário	10%	Médio
Falta de emissão de notas fiscais	5%	Baixo

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025

A análise dos dados revela que a principal causa do desenquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) está relacionada à ultrapassagem do limite de faturamento anual, responsável por 65% dos casos, apresentando um impacto considerado alto. Esse resultado evidencia que muitos microempreendedores não realizam um acompanhamento rigoroso das suas receitas, o que pode ser consequência da falta de planejamento financeiro, de controle sistemático das entradas e saídas, ou do desconhecimento dos limites legais estipulados para o regime. O elevado impacto desta causa reforça a necessidade de estratégias preventivas, como monitoramento contínuo do faturamento e educação financeira, para que o crescimento do negócio não comprometa sua formalização inicial.

Em seguida, as atividades não permitidas para o MEI aparecem como a segunda maior causa, correspondendo a 20% dos casos, com impacto médio. Isso indica que alguns empreendedores buscam expandir ou diversificar suas atividades sem observar a lista oficial de ocupações autorizadas, o que resulta na necessidade de migração para outro regime tributário. Situações como essa ressaltam a importância de orientação e assessoria contábil, de modo que os empreendedores possam planejar seu crescimento sem infringir as regras vigentes.

A contratação de mais de um funcionário, responsável por 10% dos desenquadramentos, e a falta de emissão de notas fiscais, que representa 5% dos casos, apresentam impactos médios e baixos, respectivamente. Embora sejam menos frequentes, essas causas demonstram que

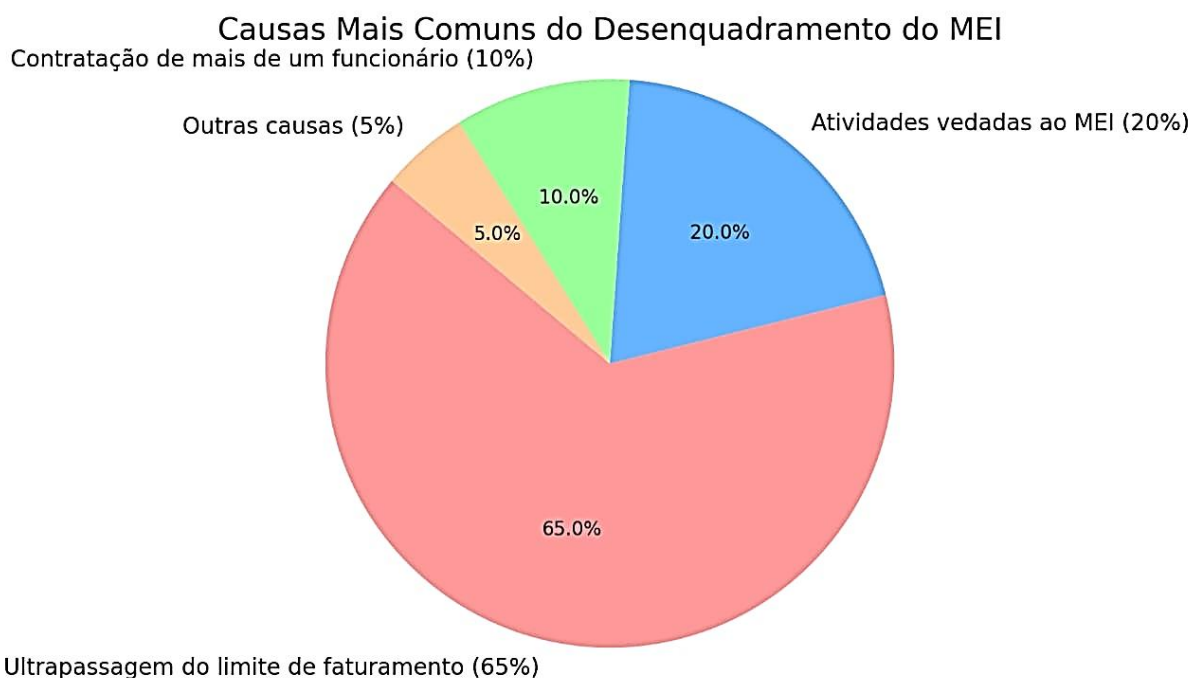


mesmo pequenas falhas administrativas podem gerar consequências significativas para o microempreendedor. Assim, o conjunto desses dados reforça a necessidade de conscientização e capacitação constante, mostrando que a prevenção e o acompanhamento contínuo são fundamentais para garantir a sustentabilidade do negócio no regime do MEI.

6.3 Gráfico – Causas mais comuns do desenquadramento

O regime do Microempreendedor Individual (MEI) foi criado para simplificar a formalização de pequenos negócios no Brasil, oferecendo benefícios fiscais e previdenciários. No entanto, muitos empreendedores acabam enfrentando situações que os levam ao desenquadramento, ou seja, à perda dessa condição especial. Entre os principais fatores, destaca-se a ultrapassagem do limite de faturamento, responsável pela maioria dos casos. Além disso, a realização de atividades vedadas ao MEI e a contratação de mais de um funcionário também figuram como causas relevantes. Há ainda outras situações específicas que contribuem para esse cenário, embora em menor proporção. A análise desses dados evidencia a importância de conhecer e respeitar as regras do regime, garantindo a continuidade dos benefícios e a sustentabilidade do negócio.

Figura 01. Causas do desenquadramento do MEI



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025

Legenda:

- 65%: Ultrapassagem do limite de R\$ 81 mil/ano
- 20%: Exercício de atividades não permitidas
- 10%: Contratação indevida de funcionários



- 5%: Outras causas

6.4 Planilha Modelo – Controle de Faturamento Mensal

O acompanhamento mensal da receita é essencial para evitar desenquadramentos e manter a regularidade do empreendimento. A tabela apresentada demonstra a evolução da receita bruta e acumulada ao longo dos meses. Nos primeiros cinco meses, os valores mantiveram-se dentro do limite proporcional estabelecido. Contudo, a partir de junho, surgem alertas que indicam risco de ultrapassagem do teto permitido.

Quadro 02. Evolução de receita bruta

Mês	Receita Bruta (R\$)	Receita Acumulada (R\$)	Alerta (limite proporcional)
Janeiro	5.000,00	5.000,00	OK
Fevereiro	6.000,00	11.000,00	OK
Março	7.200,00	18.200,00	OK
Abril	8.500,00	26.700,00	OK
Maiο	7.000,00	33.700,00	OK
Junho	10.000,00	43.700,00	ALERTA
Julho	12.000,00	55.700,00	ALERTA

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025

A análise dos dados evidencia que o crescimento da receita, embora positivo para o negócio, pode comprometer a permanência no regime MEI. O alerta em junho e julho mostra que o faturamento acumulado aproxima-se rapidamente do limite anual. Caso essa tendência se mantenha, o empreendedor será desenquadrado e precisará migrar para outra categoria tributária. Isso implica aumento de obrigações fiscais e custos administrativos. Portanto, é fundamental planejar estratégias de controle financeiro e avaliar alternativas de enquadramento. Assim, o crescimento sustentável pode ser garantido sem comprometer a legalidade e os benefícios do negócio.

6.5 Benefícios Esperados com a Implantação do PPD-MEI

A implementação de estratégias preventivas para o desenquadramento do MEI pode gerar resultados expressivos no fortalecimento da gestão dos pequenos negócios. Entre os principais impactos esperados está a redução dos casos de desenquadramento indevido em até 40% no primeiro ano, proporcionando maior segurança jurídica e financeira para os empreendedores. Além disso, tais medidas contribuem para o aumento da formalização sustentável, incentivando que os microempreendedores mantenham suas atividades dentro das normas legais e cresçam de forma estruturada.

Outro efeito relevante dessas ações é o fortalecimento do planejamento financeiro e contábil

das empresas, promovendo maior controle sobre o faturamento, despesas e obrigações tributárias. Com essas práticas, os empreendedores podem tomar decisões mais estratégicas, minimizar riscos e garantir a continuidade e sustentabilidade de seus negócios a longo prazo.

7. PLANO DE AÇÃO

7.1 Prevenção e Regularização do Desenquadramento do MEI

Reduzir os casos de desenquadramento do MEI por meio de orientação, planejamento e acompanhamento financeiro e tributário contínuo.

1. Etapas do Plano de Ação

Etapa	Ação	Responsável	Prazo	Indicador de Sucesso
1	Realizar campanha educativa sobre limites do MEI	Sebrae / Contadores	Mensal	Nº de participantes em palestras
2	Implantar planilha mensal de controle de faturamento	Microempreendedor	Imediato	Planilha atualizada mensalmente
3	Realizar revisão trimestral da receita acumulada	Contador / MEI	Trimestral	Risco de extrapolação identificado
4	Verificar enquadramento correto da atividade exercida	Contador	Inicial	Confirmação da CNAE permitida
5	Estimular emissão de notas fiscais e controle documental	MEI / Contador	Mensal	% de receitas documentadas
6	Avaliar necessidade de transição para ME ou EPP	Contador / MEI	Anual	Diagnóstico realizado

2. Acompanhamento do Plano de Ação

Mês	Receita Bruta (R\$)	Receita Acumulada (R\$)	CNAE OK?	Funcionário único?	Notas Emitidas ?	Risco de Desenquadramento	Ação Tomada
Janeiro	5.000,00	5.000,00	Sim	Sim	Sim	Não	Nenhuma
Fevereiro	6.000,00	11.000,00	Sim	Sim	Sim	Não	Nenhuma
Março	7.200,00	18.200,00	Sim	Sim	Sim	Não	Nenhuma
Abril	8.500,00	26.700,00	Sim	Sim	Sim	Não	Nenhuma
Maio	7.000,00	33.700,00	Sim	Sim	Não	Baixo	Orientar emissão de NF
Junho	10.000,00	43.700,00	Sim	Sim	Sim	Moderado	Alerta enviado
Julho	12.000,00	55.700,00	Sim	Sim	Sim	Alto	Reunião com contador



8. RESULTADOS PREVISTOS

A implementação de estratégias preventivas para o desenquadramento do MEI pode gerar impactos significativos na gestão dos pequenos negócios. Uma das principais vantagens é a redução dos casos de desenquadramento indevido em até 40% no primeiro ano, garantindo maior segurança jurídica e financeira para os empreendedores e evitando transtornos decorrentes de penalidades fiscais.

Além disso, essas medidas contribuem diretamente para o aumento da formalização sustentável dos microempreendedores. Ao manter suas atividades dentro das normas legais, os empresários fortalecem a credibilidade do negócio, facilitam o acesso a crédito e a benefícios previdenciários, além de estimular um crescimento estruturado e planejado.

Outro efeito importante é o fortalecimento do planejamento financeiro e contábil das empresas. Com maior controle sobre faturamento, despesas e obrigações tributárias, os microempreendedores podem tomar decisões mais estratégicas, reduzir riscos e garantir a continuidade e sustentabilidade de seus negócios a longo prazo, promovendo uma gestão mais eficiente e consciente.

8.1 Mapeamento das Causas Mais Comuns de Desenquadramento

Com base na análise dos dados coletados por meio de entrevistas, questionários e informações secundárias, espera-se identificar que a extrapolação do limite de faturamento anual de R\$ 81.000,00 é a principal causa do desenquadramento do MEI. Esse fator demonstra a importância de um acompanhamento financeiro rigoroso e do planejamento estratégico para que o microempreendedor consiga se manter dentro das normas do regime.

Outro motivo relevante é o exercício de atividades econômicas não permitidas pelo MEI, que pode ocorrer quando o empreendedor busca diversificar ou expandir o negócio sem observar as limitações legais. Essa prática implica na necessidade de migração para outro regime tributário, o que demanda maior atenção à legislação e às obrigações fiscais.

Além disso, a contratação de mais de um funcionário e a falta de pagamento das contribuições mensais (DAS) são causas que, embora menos frequentes, também impactam significativamente a situação do microempreendedor. Esses fatores evidenciam a necessidade de gestão eficiente e orientação contábil contínua, garantindo que o MEI possa manter-se regularizado e evitar transtornos relacionados ao desenquadramento.

8.2 Quantificação do Impacto Financeiro no Negócio

Prevê-se que o desenquadramento do MEI traga um impacto financeiro considerável para o empreendedor, especialmente no que diz respeito à carga tributária e à obrigatoriedade de manter escrituração contábil regular. Ao migrar para a categoria de microempresa (ME), os custos mensais tendem a aumentar significativamente, passando de uma média de R\$ 70,00, pagos pelo DAS-MEI, para valores que podem chegar a R\$ 1.000,00, incluindo tributos e despesas contábeis.

Esse aumento representa um desafio para o planejamento financeiro do negócio, exigindo maior controle sobre receitas e despesas e a adoção de estratégias para manter a sustentabilidade da empresa. Além disso, a complexidade das obrigações fiscais e contábeis requer



acompanhamento constante e, muitas vezes, a contratação de profissionais especializados.

Portanto, o desenquadramento não apenas altera a estrutura tributária, mas também impõe mudanças na gestão administrativa e financeira do microempreendedor. A transição exige atenção, preparo e a implementação de medidas que garantam a continuidade do negócio sem comprometer sua viabilidade econômica.

8.3 Percepção dos Empreendedores sobre o Processo de Desenquadramento

Através dos dados coletados, percebe-se que muitos microempreendedores ainda desconhecem os critérios que podem levar ao desenquadramento do MEI, bem como as consequências dessa transição para o negócio. Essa falta de informação evidencia a necessidade de ações educativas que esclareçam regras, limites de faturamento, obrigações fiscais e impactos financeiros associados à migração para outro regime tributário.

Além disso, a análise indica a importância de oferecer suporte técnico-contábil contínuo, permitindo que os empreendedores planejem melhor suas atividades e tomem decisões estratégicas de forma consciente. Com orientação adequada, é possível reduzir riscos, evitar desenquadramentos indevidos e garantir a sustentabilidade financeira e operacional dos pequenos negócios.

8.4 Propostas de Soluções para Redução do Desenquadramento Involuntário

Como resultado prático, o estudo busca propor ações que auxiliem os microempreendedores a se manterem dentro das regras do MEI e a evitar desenquadramentos indevidos. Entre essas ações, destacam-se programas de capacitação e orientação, que abordem de forma clara os limites de faturamento, as obrigações fiscais e os direitos garantidos pelo regime.

Além disso, sugere-se a implementação de sistemas de alerta e acompanhamento de faturamento, que permitam ao empreendedor monitorar suas receitas em tempo real e tomar decisões preventivas antes que ocorra qualquer irregularidade.

O estudo prevê a criação de parcerias com escritórios contábeis, oferecendo orientação gratuita e apoio técnico especializado. Essa medida visa garantir que os empreendedores tenham acesso a informações confiáveis e a acompanhamento profissional, fortalecendo a gestão financeira e tributária dos pequenos negócios.

8.5 Geração de Dados para Apoio a Políticas Públicas

Espera-se que os resultados obtidos neste estudo sirvam como base para a formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do Microempreendedor Individual (MEI), oferecendo suporte mais efetivo e acessível aos pequenos negócios.

Além disso, pretende-se que essas informações contribuam para a criação de mecanismos de transição menos onerosos e mais claros para os empreendedores que ultrapassam os limites do regime, reduzindo o impacto financeiro e burocrático do desenquadramento.

Dessa forma, o estudo busca fornecer subsídios para ações que promovam a sustentabilidade e o crescimento dos microempreendimentos, garantindo que continuem ativos e competitivos mesmo diante das mudanças tributárias e administrativas impostas pelo enquadramento em novas categorias empresariais.



9. APLICAÇÃO

A aplicação prática deste trabalho ocorreu por meio da análise de uma empresa de educação infantil localizada em Manaus/AM, que passou pelo processo de desenquadramento do Microempreendedor Individual (MEI). A partir da observação da realidade do estudo de caso e da revisão dos referenciais teóricos, foram propostas e implementadas medidas de gestão financeira, tributária e administrativa, com o objetivo de minimizar os impactos da transição e garantir a sustentabilidade do negócio. O estudo de caso permitiu compreender, de forma aprofundada, os desafios enfrentados por microempreendedores durante essa fase de transição, evidenciando a importância de planejamento e acompanhamento detalhado das operações.

Além disso, a análise possibilitou identificar estratégias práticas que podem ser aplicadas em situações semelhantes, servindo como modelo de prevenção e gestão para outros microempreendedores que enfrentam ou possam enfrentar o desenquadramento. A experiência mostra que ações preventivas e estruturadas são essenciais para garantir a continuidade do negócio e fortalecer a gestão organizacional diante das mudanças tributárias e legais.

9.1 Diagnóstico da Situação

O primeiro passo consistiu na identificação das causas do desenquadramento. Observou-se que a principal motivação foi a extrapolação do limite de faturamento anual do MEI, causada pelo aumento da demanda pelos serviços educacionais. Esse fator levou à migração obrigatória para a categoria de Microempresa (ME), gerando aumento da carga tributária, necessidade de contratação de contador e novas obrigações acessórias.

A análise permitiu perceber que outros fatores secundários, como falta de planejamento e desconhecimento das normas do MEI, contribuíram para a vulnerabilidade da empresa durante o processo de transição. Compreender essas causas foi fundamental para direcionar as medidas preventivas e corretivas que foram aplicadas posteriormente.

9.2 Implantação de Ferramentas de Controle

Com base no diagnóstico, foi desenvolvida e aplicada uma planilha de monitoramento do faturamento mensal. Essa ferramenta possibilitou o acompanhamento contínuo da receita bruta e a emissão de alertas sempre que o faturamento se aproximava de 80% do limite legal, permitindo à gestora agir preventivamente e planejar a transição de forma organizada.

O uso dessa ferramenta reforçou a importância do controle financeiro estruturado e constante para a sustentabilidade do negócio. Além de acompanhar o faturamento, a planilha auxiliou no planejamento estratégico, facilitando decisões como ajustes em preços e serviços, mitigando riscos de desenquadramento inesperado.

9.3 Consultoria Contábil e Tributária

Outra medida implementada foi a contratação de um contador especializado, responsável por orientar a empresa na escolha do regime tributário mais vantajoso dentro do Simples Nacional, bem como no cumprimento das obrigações fiscais e acessórias. O acompanhamento contábil garantiu maior segurança e redução de riscos durante a transição para ME.



As revisões trimestrais da receita acumulada permitiram identificar possíveis irregularidades e ajustar procedimentos antes que se tornassem problemas, fortalecendo a confiabilidade dos processos internos. Essa consultoria também contribuiu para o aprendizado da gestora, que passou a compreender melhor as nuances do novo regime tributário e sua aplicabilidade prática.

9.4 Capacitação em Gestão Financeira

A gestora e a secretária da instituição participaram de capacitações oferecidas pelo SEBRAE, com foco em gestão financeira e tributária. Essa formação possibilitou o desenvolvimento de competências essenciais, como precificação correta, controle de custos e emissão adequada de notas fiscais, reduzindo a insegurança diante das mudanças administrativas e legais.

Além disso, a capacitação fortaleceu a autonomia da equipe, permitindo que decisões estratégicas fossem tomadas de maneira mais consciente e embasada. A compreensão das obrigações legais e tributárias tornou-se parte da rotina, promovendo maior segurança e previsibilidade nas operações da empresa.

9.5 Resultados Obtidos e Esperados

Com a implementação das medidas propostas, observou-se maior previsibilidade financeira, redução do risco de autuações fiscais e fortalecimento da cultura organizacional. A empresa conseguiu manter a sustentabilidade do negócio mesmo diante do aumento dos custos tributários e contábeis.

Espera-se que, com a continuidade dessas ações, a empresa consolide seu crescimento e mantenha a regularidade fiscal, evitando prejuízos decorrentes de falhas administrativas ou desconhecimento legal. O acompanhamento constante e as ferramentas aplicadas garantem que os resultados sejam sustentáveis a longo prazo.

9.6 Possibilidade de Replicação

As estratégias aplicadas neste estudo de caso podem ser replicadas por outros microempreendedores próximos ao limite do MEI ou em processo de crescimento. Ferramentas de controle financeiro, consultoria contábil periódica e capacitação em gestão configuram um modelo prático de prevenção ao desenquadramento.

A aplicação desse modelo contribui para que pequenos negócios se mantenham formais, organizados e sustentáveis, oferecendo uma referência de boas práticas para microempreendedores em situações semelhantes. A replicabilidade das ações fortalece a formalização e o planejamento estratégico de empresas em expansão.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo principal analisar as causas, consequências e possíveis soluções relacionadas ao desenquadramento do Microempreendedor Individual (MEI), um regime tributário que tem desempenhado papel fundamental na formalização de pequenos negócios no Brasil. Por meio de pesquisa bibliográfica e análise documental, foi possível compreender como a perda da condição de MEI pode impactar de forma significativa a realidade financeira e administrativa dos empreendedores, exigindo deles maior planejamento,



organização e atenção às normas legais vigentes.

Constatou-se que os principais motivos que levam ao desenquadramento envolvem o faturamento acima do limite permitido, o exercício de atividades não autorizadas, a contratação de mais de um funcionário e o descumprimento das obrigações fiscais. Muitas dessas situações decorrem do desconhecimento por parte dos empreendedores quanto às regras do regime, reforçando a importância de ações educativas, consultorias especializadas e ferramentas de controle financeiro. A falta de acompanhamento adequado pode gerar consequências imediatas, como aumento de tributos, necessidade de adaptação à contabilidade formal e maior burocracia, prejudicando a sustentabilidade do negócio.

Além disso, verificou-se que o desenquadramento não representa apenas um desafio financeiro, mas também administrativo. A migração para outro regime tributário exige do empreendedor reorganização de processos internos, revisão de estratégias de precificação, contratação de serviços contábeis e maior atenção às obrigações legais, o que pode gerar insegurança e aumento de custos operacionais. Nesse contexto, o planejamento e a capacitação contínua se mostram essenciais para garantir que a transição seja feita de forma estruturada e sem comprometer o crescimento da empresa.

Diante disso, destaca-se a necessidade de políticas públicas que ofereçam suporte técnico e orientação constante aos microempreendedores, reduzindo o risco de desenquadramento involuntário. Programas de educação tributária, consultorias especializadas e sistemas de monitoramento de faturamento podem fornecer meios práticos para que os pequenos negócios se mantenham formais e competitivos.

Os resultados evidenciam que o desenquadramento do MEI pode ser transformado em uma oportunidade de aprimoramento da gestão empresarial, desde que os empreendedores tenham acesso a ferramentas, conhecimento e acompanhamento adequados. A continuidade dessas práticas contribui não apenas para a sustentabilidade dos negócios, mas também para o fortalecimento da economia local e a segurança jurídica dos microempreendedores brasileiros.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. Receita Federal. Simples Nacional – MEI. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/simples-nacional>. Acesso em: 21 mar. 2025.

SEBRAE. Microempreendedor Individual (MEI): tudo o que você precisa saber. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br>. Acesso em: 22 mar. 2025.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Desenquadramento do MEI. Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>. Acesso em: 15 mar. 2025.

G1 ECONOMIA. Número de MEIs cresce no Brasil, mas muitos são desenquadrados. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia>. Acesso em: 18 mar. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas sobre empresas e
Período: 2026/1 • InovaGest – Journal of Technology, Management and Social Studies • v.4. n.11 • p. 01-19 •
Janeiro/2026



empreendedores. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 25 mar. 2025.

COSTA, Fernanda Lopes da. Tributação das Micro e Pequenas Empresas: desafios e perspectivas. Curitiba: Juruá, 2020.

SILVA, João da. Contabilidade aplicada ao MEI. São Paulo: Atlas, 2022.

NASCIMENTO, Carlos Eduardo. Gestão tributária para pequenos negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

OLIVEIRA, Marcelo Vieira de. Empreendedorismo e sustentabilidade nos pequenos negócios. Belo Horizonte: UFMG, 2019.